

BG 009 de 06/03/1995
Ativação da 2ª CIBM - Rio Verde

Portaria nº 021/95-BM - 1. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o efetivo já existente nos 1º e 3º Pelotões de Bombeiros sediados em Rio Verde e Jataí-GO, respectivamente, bem como a necessidade operacional da Corporação, no que tange à região Sudoeste goiano, resolve: Ativar a 2ª CIBM, com sede na cidade de Rio Verde-GO. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Goiânia - GO, 06 de março de 1995. Anthony Jefferson Soares Frazão - Cel QOBM Cmt Geral.